



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



LEI Nº 1166/2016

Autoria: Vereador Marconi Antônio Ferreira

ALTERA O NOME DE RUAS NO DISTRITO DE SÃO VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Baldim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome do logradouro denominado "Rua D", localizada no Conjunto São Tarcísio II, Distrito de São Vicente, para "**Rua Raimundo Pedro dos Reis (SÔ DICO)**".

Art. 2º - Fica alterado o nome do logradouro denominado "Rua A", localizada no Conjunto São Tarcísio II, Distrito de São Vicente, para "**Rua João Ribeiro Sobrinho (JOÃOZITO)**".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 19 de abril de 2016.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

João Antônio da Trindade
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula nº 2031